

## Anexo I do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias

### TERMO DE ADESÃO DO PROMOTOR DA LICITAÇÃO

Natureza da Entidade (Pública): PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	
Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	
Endereço: RUA CORONEL JUSTINO CAFÉ Nº 136	
Complemento: *****	Bairro: CENTRO
Cidade: MULUNGU	UF: CEARÁ
CEP: 62764-000	CNPJ: 07.910.730/0001-79
E-mail: prefeituramulungu@gmail.com	Banco : 01
URL : www.mulungu.ce.gov.br	Agência : 2839-8
Telefone :85 – 3328.1130	Conta Corrente: 13.405-8
Celular : *****	

Por meio do presente Termo de Adesão, o Promotor acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

1. A Bolsa Brasileira de Mercadorias manterá sistema eletrônico de negociação, acessível por meio da rede mundial de computadores – internet –, para apoio técnico-operacional na realização de negócios de aquisição e alienação de bens e de contratação de serviços.
2. A utilização do Sistema Eletrônico de Licitações será realizada em conformidade com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações, que integra o presente Termo de Adesão, visando padronizar procedimentos e torná-los mais céleres e eficientes.
3. São responsabilidades do Promotor:
  - i. manter infra-estrutura e controles necessários para garantir a celeridade, a eficiência e a lisura de procedimentos e das negociações;
  - ii. assegurar a participação no Sistema Eletrônico de Licitações apenas de usuários devidamente treinados e capacitados, visando o cumprimento da legislação e a regularidade nos procedimentos;
  - iii. indicar os usuários responsáveis pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, conforme o anexo do presente Termo de Adesão;
  - iv. designar a pessoa responsável pelas informações sobre a liquidação financeira dos negócios realizados, conforme o anexo do presente Termo de Adesão;
  - v. divulgar a utilização do Sistema Eletrônico de Licitações; e
  - vi. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Brasileira de Mercadorias, dos quais declara ter pleno conhecimento.
4. O presente Termo de Adesão é firmado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante notificação prévia e por escrito.

Mulungu Ceará 10 de Julho de 2017.

Orgão: Prefeitura Municipal de Mulungu

Responsável: Robert Viana Leitão Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Robert Viana Leitão  
Prefeito Municipal  
CPF 331.638.133-00 São João del-Rei, 2017

Assinatura:

CARTÓRIO